# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Ato de Autorização de Contratação Direta ..... 4
Extrato ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tambaú**
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

**Câmara Municipal de Tambaú**
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

**Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 16.191, DE 19 de outubro de 2026.**

***CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA.***

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade – GEEP, do ofício n. 090/2026 da Coordenadoria de Serviços Públicos e despacho exarado, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica concedida ao servidor **Ronei Trautvein**, ocupante do cargo de **Motorista**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que o mesmo executa os serviços previstos nos incisos I e IV do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 19 de outubro de 2026.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de outubro de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....

### Outros Atos

**EXTRATO TERMO DE COOPERACAO TÉCNICA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E SINDICATO RURAL DE TAMBAÚ**

**OBJETO: PROMOÇÃO DE ACÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL, PROMOÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, CONFORME PLANO DE TRABALHO.**

**VIGÊNCIA: 24 MESES**

**Data de assinatura**: 08/09/2026.

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

**AVISO DE CHAMAMENTO Nº 05/2026**

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a abertura do Credenciamento Nº 05/2026.

***Objeto:*** Recebimento de Propostas Técnico-Financeiras Apresentadas por Instituições Financeiras Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil, com a Finalidade de Subsidiar o Poder Executivo Municipal na Identificação da Proposta mais Vantajosa para a Estruturação de Futura Contratação de Operação de Crédito Destinada ao Financiamento de Investimentos Públicos.

***Número Processo Protocolado:*** 4484/2026.

***Início do Credenciamento:*** 20/10/2026, às 09h00min.

Para a Proposta e Esclarecimento deverão ser encaminhadas no e-mail: *licitacoes02@tambau.sp.gov.br*.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 19 de outubro de 2026

_____

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019




## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Ato de Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n. 09/2026**

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

Iago Romário Marsola, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **PAPELARIA A ESCOLAR LTDA – EPP.**, **CNPJ: 00.663.008/0001-38**, para aquisição de materiais de expediente, no valor global de **R$ 3.288,18 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 16 de outubro de 2026
Iago Romário Marsola
Presidente

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2026.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADA: PAPELARIA A ESCOLAR LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tambaú.

VALOR GLOBAL: R$ 3.288,18 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

DATA ASSINATURA: 19/10/2026

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2026.

CONTRATO Nº 09/2026.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADO: HEXADEV LTDA.

OBJETO: fornecimento de licença de uso e manutenção de Sistema de Processo Legislativo e Administrativo, em plataforma web, na modalidade SaaS, incluindo implantação, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, suporte e atendimento técnico, atualizações, com integração com o Portal Legislativo/site institucional da Câmara Municipal de Tambaú.

VALOR GLOBAL (24 meses): R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA ASSINATURA: 19/10/2026.

.....